

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ICÓ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 22.01.08/2020-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Construção de uma ponte no canal do DNCS e uma passagem no dreno de agua servida do trecho que liga a ponte, Local canal que da acesso ao distrito de lima campos, no Município de Icó/CE.

Icó - CE, 28 de outubro de 2020.



**Gustavo Nogueira Botão**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento  
Urbano e Infraestrutura